



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

PORTARIA N.º 186/2013

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR CASADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2137/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no seu art.95, § 1º e 2º, que prevê a licença a servidor casado;

Considerando o processo nº. 2768, de 25/04/2013, em especial os Pareceres Jurídicos exarados às fls. 12/13 e 14;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença a servidora casada, **FLÁVIA TAVARES LIMA DE AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA**, matrícula nº. **302943**, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até a data de 30/06/2013, devendo à servidora, ora licenciada, reassumir o exercício do cargo, sob pena de restar caracterizado o abandono.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (02/05/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/05/2013.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete